



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 622, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

**Institui a Comissão de Controle Interno do Município de Lagoa Santa e revoga as Portarias nº 588 de 04 de julho de 2012, 589 de 06 de julho de 2012 e 597 de 21 de agosto de 2012, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o art. 70 da Constituição Federal estabelece que “fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”;

Considerando que o Sistema de Controle Interno tem por objetivo efetivar a avaliação da gestão pública e o acompanhamento dos programas e políticas públicas, evidenciando sua legalidade e razoabilidade, avaliar os seus resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Controle Interno do Município de Lagoa Santa/MG que terá por objetivo proceder os trabalhos estabelecidos através do Decreto nº 190/00 de 09/05/00.

**Art. 2º** - A Comissão de Controle Interno, instituída por esta Portaria será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

I – Bráulio Henrique Dias Viana - Carteira de Identidade nº M - 6.998.081;

II – Sávio Félix de Araújo - Carteira de Identidade nº MG - 12.961,086;

III – Eunice Maria da Silva – Carteira de Identidade nº MG - 1.519.232;

IV – Rita Maria Santos Cunha - Carteira de Identidade nº MG - 8.740.085; e

V – Cristina Pereira Carvalho Nascimento - Carteira de Identidade nº MG - 17.579.877.

**Art. 3º** - A Comissão de Controle Interno, instituída através desta portaria estará sob a presidência do servidor Bráulio Henrique Dias Viana.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 588 de 04 de julho de 2012, 589 de 06 de julho de 2012 e 597 de 21 de agosto de 2012.



# **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de janeiro de 2013.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**